

Ministério Público do Estado de Alagoas

INOVA | Sistema de Gestão de Projetos e Processos

EVENTO SEGURO - CONSUMIDOR PROTEGIDO

Tipo: Projeto

Área Regional: Município de origem não informado

Status: Em execução

Unidade: Unidade de origem não informada

Tags: CONSUMIDOR | CONSUMIDOR / FUNDAÇÕES | PROJETO FINALÍSTICO | PROJETO RESOLUTIVO | PROJETO SEM CUSTOS

::: Problema/ Oportunidade

A Lei nº 13.425/2017 - Lei da Boate Kiss estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. Essa legislação apresenta direcionamentos para que os demais poderes legislativos na esfera municipal editem e, junto ao executivo, busquem a prevenção de incêndios e desastres como condição para a execução de projetos artísticos, culturais, esportivos e científicos. Tendo em vista que, atualmente, não há previsão legal sobre o tema, no Município de Arapiraca/AL, e não há conhecimento acerca dos estabelecimentos locais que se encontram adequados a essas regras, que promovem a segurança do consumidor. Por isso, é necessária a efetivação do projeto para que a população possa usufruir desses ambientes de forma segura, devidamente amparados em caso de incêndios ou desastres.

::: Objetivo

O efetivo cumprimento da legislação consumerista e administrativa quanto à garantia da segurança dos consumidores em ambientes de reunião de grande público, localizados em Arapiraca/AL, de acordo com o que disciplina a Lei nº 13.425/2017. Objetivando especificamente a efetivação das etapas a serem realizadas ao longo do período de duração do projeto, no prazo de 1 (um) ano.

::: Escopo

Apuração do quantitativo de estabelecimentos situados em Arapiraca / AL que não cumpriam os termos da Lei nº 13.425/2017 e passaram a cumprir após a atuação do Projeto do MPAL.

::: Não Escopo

O projeto não buscará a efetivação da lei em estabelecimento de ensino, sede de órgãos públicos e locais de realização de grandes shows artísticos, ainda que comportem mais de 100 pessoas.

::: Premissas

1) Reuniões com os representantes do Poder Executivo Municipal; 2) Elaboração de uma lei municipal sobre o tema; 3) Visitas técnicas nos estabelecimentos a serem fiscalizados; 4) Análise dos dados obtidos em relação aos alvarás de licença para funcionamento dos locais.

::: Restrições

1) Averigar os estabelecimentos abertos ao públicos localizados apenas em Arapiraca / AL; 2) Prazo de 1 ano para a conclusão do projeto.

::: Lista de Arquivos

Portaria de Instauração do PA.pdf

Descrição: Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo instaurado na 1ª PJ de Arapiraca para a execução do projeto.

Data Inclusão: 18/03/2025

Portaria PGJ nº 63 - designação da equipe.pdf

Descrição: Portaria PGJ nº 63 - 03-02-2025 - designação da equipe do projeto

Data Inclusão: 18/03/2025

::: Lista de Links

Não foram adicionados links.

::: Equipe de Trabalho

1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca



GRASIELLY APARECIDA BARRETO SANTOS

Gerente do Projeto

(82) 2122-3482

1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca



THIAGO CHACON DELGADO

Membro de equipe de projeto

(82) 2122-3500

::: Contatos Externos

Não possui contatos externos cadastrados.

::: Plano de Ações

Fase	Status	Descrição da Ação	Responsável	Prev Início	Prev Fim	Conclusão
Execução	Feito	Publicação da Portaria PGJ que designou a equipe do projeto no DOE - MPAL.	Thiago	03/02/2025	03/02/2025	03/02/2025
Execução	Feito	Treinamento no sistema INOVA.	Grasielly	07/02/2025	07/02/2025	07/02/2025
Execução	Feito	Instauração do Procedimento Administrativo na PJ.	Grasielly	07/02/2025	07/02/2025	10/02/2025

::: Indicadores

Tipo	Nome	Iniciativa	Meta	Frequência	Unidade	Responsável
Resolutividade	Quantitativo de locais abertos ao público que cumpram as disposições da Lei Boate Kiss.	xx	70.00 - 100.00	Trimestral	Percentual	Grasielly
Execução	Reuniões com os órgãos públicos parceiros	xx	5.00 - 12.00	Trimestral	Valor Absoluto	Grasielly

::: Riscos

Não possui riscos cadastrados.

::: Custos

Não possui custos cadastrados.

::: Mensagens

Não há mensagens nesse projeto.

::: Assinaturas

As assinaturas foram realizadas eletronicamente pelos responsáveis, conforme Art. 1º, III, "b", da Lei Federal nº

11.419/2006, mediante o uso de login e senha pessoais e intransferíveis.

Não houve assinaturas.